



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.576/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MIRIAN CRISTIAN RUFINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MIRIAN CRISTIAN RUFINO**, portadora do RG sob n.º 8.564.320-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 008.880.131-40, nomeada em 10 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 9130/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1203 (um mil duzentos e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, 03 (três) meses, e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRAD.
DE 15 de setembro 1920
DE Nº 10.497
UJUARAMA, 15 de 10 1920
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS